Diário Oficial do Estado - 25/06/2013

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Ato da Defensora Pública-Geral, de 19-06-2013
Nomeando, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar o cargo efetivo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), Grau "A", de que trata o anexo do Artigo 12 da Lei Complementar 1050 de 24-06-2008, em vaga decorrente da criação pelo Artigo 22, Inciso I, alínea "A" da citada Lei Complementar, o abaixo indicado, aprovado em concurso público de provas e títulos:
- GUILHERME PEREIRA CONSTANTINO DE BASTOS, RG 44984335X
- CLEO BEDAQUE SIQUEIRA, RG 283591079
- SUZANA ISHARA, RG 251011501
- CARLOS ARI PEDROSO, RG 322426224
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 24-06-2013
Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Erik Saddi Arnesen, membro do Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito, para proferir palestra no evento “Um Olhar da Defensoria sobre a Constituição e as Questões de Gênero e da Diversidade”, promovido pela Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, no dia 28-06-2013, na Escola Superior da Defensoria Pública, em Campo Grande, sem pagamento de passagens, diárias e outras verbas indenizatórias.
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 24-06-2013
Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da LC 988/06, os Agentes de Defensoria abaixo listados para atuar no Anexo Judiciário das Varas de Família, Fazenda Pública e Infância e Juventude da Capital, instalado no Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas - CRATOD, localizado na rua Prates, 165, São Paulo, Capital, nos dias indicados:
Daniely Maria Vaiano, no período de 01 a 05-07-2013;
Mathias Glens, no período de 10 a 12-07-2013;
Daiane Santos Rennó, no período de 15 a 19-07-2013;
Andrea Saraiva de Barros, no período de 29-07-2013 a 02-08-2013.
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 24-06-2013
Convocando, com fundamento no artigo 19, I e II da LC n.988/06, os Agentes de Defensoria Pública a seguir indicados para a realização de atendimento multidisciplinar na Regional Central da Capital, situada na Avenida Liberdade, 32, 2º andar, Centro, São Paulo, a partir das 8h30, nas respectivas datas,01/07/2013
Nome do Agente de Defensoria - Regional
Isabel Cristina Gonçalves Bernardes - Central
Virgínia Regina de Oliveira - Central
Mathias Glens - Leste02/07/2013
Melina Machado Miranda - Sul
Paula Rosana Cavalcante - Central03/07/2013
Virgínia Regina de Oliveira - Central
Luciana Arbeli Bernardes - Leste04/07/2013

Luciano Alves - Criminal
Marília Marra de Almeida - Sul05/07/2013
Leonice Fazola de Quadros - Leste
Francisco Gomes de Almeida Garzon - Norte/Oeste10/07/2013
Virgínia Regina de Oliveira - Central
Luciana Arbeli Bernardes - Leste11/07/2013
Daniely Maria Vaiano - Sul
Mauro Junji Araki - Sul12/07/2013
Leonice Fazola de Quadros - Leste
Francisco Gomes de Almeida Garzon - Norte/Oeste15/07/2013
Virgínia Regina de Oliveira - Central
Mathias Glens - Leste16/07/2013
Melina Machado Miranda - Sul
Andrea Saraiva de Barros - Criminal17/07/2013
Virgínia Regina de Oliveira – Central
Luciana Arbeli Bernardes - Leste18/07/2013
Daniely Maria Vaiano - Sul
Mauro Junji Araki - Sul19/07/2013
Leonice Fazola de Quadros - Leste
Francisco Gomes de Almeida Garzon - Norte/Oeste22/07/2013
Virgínia Regina de Oliveira - Central
Mathias Glens - Leste23/07/2013
Melina Machado Miranda - Sul
Isabel Cristina Gonçalves Bernardes - Central24/07/2013
Virgínia Regina de Oliveira - Central
Luciana Arbeli Bernardes - Leste25/07/2013
Daniely Maria Vaiano - Sul
Mauro Junji Araki - Sul26/07/2013
Leonice Fazola de Quadros - Leste
Francisco Gomes de Almeida Garzon - Norte/Oeste29/07/2013
Virgínia Regina de Oliveira - Central
Mathias Glens - Leste30/07/2013
Lorena Laiza Santana Veiga Silva - Norte/Oeste
Paula Rosana Cavalcante - Central31/07/2013
Virgínia Regina de Oliveira - Central
Luciana Arbeli Bernardes – Leste
SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20-06-2013
Cessando, com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012, a designação do Defensor Público WLADIMYR ALVES BITENCOURT para atuar no Centro de Cidadania da Mulher de Perus, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15%

sobre o valor de referencia do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, XXXIV, c/c art. 5º, “b” da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008, a partir de 01-07-2013.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20-06-2013
Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública LUCIA THOME REINERT para atuar no Centro de Cidadania da Mulher - CCM Perus, às terças-feiras, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 4º, XXXIV c/c art. 5º, “b”, ambos da Del. CSDP 109/08, a partir de 01-07-2013 a 30-09-2013.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-06-2013
Designado, com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública CECILIA FONSECA BANDEIRA DE MELO para o exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em plantões judiciários aos sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 5º, “a”, ambos da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 01-07-2013.
TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 24-06-2013
Regulamenta a participação de Defensores Públicos para atuar como fiscais na eleição para o Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT
Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo para atuar como fiscalizadora da eleição da sociedade civil para o Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado de São Paulo;
Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;
A TERCEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 1º, II, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012, DEFINE:
Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para 10 (dez) vagas para Defensores Públicos, sendo 2 (duas) vagas em cada um dos locais e endereços abaixo indicados, visando à participação da Defensoria Pública na fiscalização das eleições para o Conselho Estadual LGBT, que se realizará no dia 29-06-2013, no período das 9 às 19 horas.
São José do Rio Preto – Câmara Municipal de São José do
Rio Preto- Rua Silva Jardim 3357-Centro;
Ribeirão Preto – Centro Cultural Palace – Rua Álvares
Cabral, 322 – Centro;
Araraquara – Secretaria da Articulação Institucional e da
Participação Popular – Avenida Espanha, 551 – Centro;

Taubaté - Câmara Municipal de Taubaté – Avenida Professor
Walter Thaumaturgo, 208 – Jd. das Nações;
Santos – C.A.I.S – Av. Rangel Pestana, 116 – Vila Mathias;
Parágrafo único. Será designado 1(um) Defensor para atuação no período das 9 às 14 e outro para atuação no período das 14h às 19 horas.
Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, através do endereço lccsouza@defensoria.sp.def.br, até o dia 25-06-2013, às 18 horas.
§1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica, pela servidora responsável pelo recebimento, Louise Costa Correa de Souza, (11) 3105-9040, ramal 708.
§ 2º. No ato da inscrição deverão ser informados o endereço eletrônico, o número do telefone celular e o período de preferência para a realização da atividade.
§3º. A inscrição não será específica para o período de atuação, mas, dentro do possível, será observada a preferência do Defensor Público.
§4º. Na hipótese de mais de 2 (dois) inscritos por localidade, será realizado sorteio entre os interessados, dando-se preferência aos Defensores Públicos classificados nas respectivas Unidades onde ocorrerão as eleições e, subsidiariamente, aos integrantes do Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito, em razão da temática da atividade.
Artigo 3º. A participação no evento será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 4º, inciso XX, c/c art. 5º, §5º, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008, na proporção de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.
Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.
Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.(republicado por haver incorreções)
Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 24-06-2013
Regulamenta a atuação dos Defensores Públicos da Regional São Carlos nos Plantões Judiciários da Unidade Rio ClaroConsiderando o teor da Deliberação CSDP 152, de 29-01-2010;
Considerando o início da atuação da Defensoria Pública na Comarca de Rio Claro;
Considerando a necessidade de se iniciar a realização de Plantões Judiciários na Unidade Rio Claro e de se garantir a plena continuidade dessa atividade, evitando-se o risco de eventuais paralisações e prejuízos ao bom andamento desse serviço público, com reflexos aos usuários;
A Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, com base no artigo 1º, II, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor PúblicoGeral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 25 da LCE 988/2006, Define:
Artigo 1º. Ficam designados, a partir de 01-07-2013, os Defensores Públicos da Regional São Carlos abaixo listados para a realização de Plantão Judiciário na Comarca de Rio Claro, mediante rodízio, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008: (1) Adriano Pinheiro Machado Buosi; (2) Danilo Mendes Silva de Oliveira; (3) Jonas Zoli Segura; (4) Lucas

Corrêa Abrantes Pinheiro e (5) Vinícius da Paz Leite.
§1º. A escala mensal relativa aos Plantões Judiciários da Unidade Rio Claro será organizada pela Coordenação Regional respectiva, seguindo a ordem alfabética entre os inscritos, caso não haja possibilidade de livre escolha da data da realização do Plantão, sendo que, em qualquer caso, fica preservada a participação equânime dos Defensores na escala do rodízio.
§2º. Os Defensores Públicos listados no caput deste artigo somente poderão requerer suas exclusões do Plantão Judiciário da Unidade Rio Claro após o período de 1 (um) ano, contado da publicação deste Ato.
Artigo 2º. O Defensor Público plantonista deverá observar a escala mensal publicada no Diário Oficial do Estado, comunicando a Coordenação Regional eventual convocação para outra atividade na mesma data, desde que anterior à publicação.
§1º. Os períodos de gozo de férias, licenças e outras formas de afastamento deverão ser informados com antecedência à Coordenação Regional, visando a evitar a inclusão do nome do Defensor Público na escala mensal respectiva.
§2º. A ausência do Defensor Público em data para a qual tenha sido escalado implicará a comunicação do fato a Terceira Subdefensoria Pública-Geral, que deverá, a seu turno, informar imediatamente à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
§3º. Eventual permuta na escala de plantão é de inteira responsabilidade do Defensor Público formalmente escalado.
Artigo 3º. Os Defensores Públicos designados para atuar na atividade descrita no presente ato passarão a integrar as respectivas listas a partir do mês de julho de 2013.
Artigo 4º. Os Defensores Públicos designados farão jus à gratificação prevista no artigo 4º, inciso I, da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008, sendo que, em nenhuma hipótese, a atividade acarretará pagamento de diária.
Artigo 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comunicado
Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Autos: 4180/2012
Por este instrumento fica intimada a empresa ITA SEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA. na pessoa de seu representante legal, para, querente, no prazo de 15 dias corridos da publicação desta intimação, apresentar recursos contra a decisão proferida nos autos do processo supramencionado.
O protocolo deverá ser realizado na Rua Boa Vista, 103, São Paulo-SP, 5º andar – Coordenadoria Geral de Administração.
Fica, desde já, autorizada vistas dos autos.
Comunicado
Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Autos: 4182/2012
Por este instrumento fica intimada a empresa ITA SEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA. na pessoa de seu representante legal, para, querente, no prazo de 15 dias corridos da

publicação desta intimação, apresentar recursos contra a decisão proferida nos autos do processo supramencionado.
O protocolo deverá ser realizado na Rua Boa Vista, 103, São Paulo-SP, 5º andar – Coordenadoria Geral de Administração.
Fica, desde já, autorizada vistas dos autos.
Comunicado
Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Autos: 4181/2012
Por este instrumento fica intimada a empresa ITA SEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA. na pessoa de seu representante legal, para, querente, no prazo de 15 dias corridos da publicação desta intimação, apresentar recursos contra a decisão proferida nos autos do processo supramencionado.
O protocolo deverá ser realizado na Rua Boa Vista, 103, São Paulo-SP, 5º andar – Coordenadoria Geral de Administração.
Fica, desde já, autorizada vistas dos autos.
Comunicado
Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Autos: 4169/2012Por este instrumento fica intimada a empresa ITA SEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA. na pessoa de seu representante legal, para, querente, no prazo de 15 dias corridos da publicação desta intimação, apresentar recursos contra a decisão proferida nos autos do processo supramencionado.
O protocolo deverá ser realizado na Rua Boa Vista, 103, São Paulo-SP, 5º andar – Coordenadoria Geral de Administração.
Fica, desde já, autorizada vistas dos autos.
Comunicado
Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Autos: 4167/2012
Por este instrumento fica intimada a empresa ITA SEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA. na pessoa de seu representante legal, para, querente, no prazo de 15 dias corridos da publicação desta intimação, apresentar recursos contra a decisão proferida nos autos do processo supramencionado.
O protocolo deverá ser realizado na Rua Boa Vista, 103, São Paulo-SP, 5º andar – Coordenadoria Geral de Administração.
Fica, desde já, autorizada vistas dos autos.
Comunicado
Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Autos: 4166/2012
Por este instrumento fica intimada a empresa ITA SEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA. na pessoa de seu representante legal, para, querente, no prazo de 15 dias corridos da publicação desta intimação, apresentar recursos contra a decisão proferida nos autos do processo supramencionado.
O protocolo deverá ser realizado na Rua Boa Vista, 103, São Paulo-SP, 5º andar –

Coordenadoria Geral de Administração.
Fica, desde já, autorizada vistas dos autos.
Comunicado
Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Autos: 4171/2012
Por este instrumento fica intimada a empresa ITA SEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA. na pessoa de seu representante legal, para, querente, no prazo de 15 dias corridos da publicação desta intimação, apresentar recursos contra a decisão proferida nos autos do processo supramencionado.
O protocolo deverá ser realizado na Rua Boa Vista, 103, São Paulo-SP, 5º andar – Coordenadoria Geral de Administração.
Fica, desde já, autorizada vistas dos autos.
Comunicado
Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Autos: 4170/2012
Por este instrumento fica intimada a empresa ITA SEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA. na pessoa de seu representante legal, para, querente, no prazo de 15 dias corridos da publicação desta intimação, apresentar recursos contra a decisão proferida nos autos do processo supramencionado.
O protocolo deverá ser realizado na Rua Boa Vista, 103, São Paulo-SP, 5º andar – Coordenadoria Geral de Administração.
Fica, desde já, autorizada vistas dos autos.
Comunicado
Interessado: WIC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – EPP
Autos: 4651/2012
Por este instrumento fica intimada a empresa WIC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – EPP na pessoa de seu representante legal, para, querente, no prazo de 15 dias corridos da publicação desta intimação, apresentar recursos contra a decisão proferida nos autos do processo supramencionado.
O protocolo deverá ser realizado na Rua Boa Vista, 103, São Paulo-SP, 5º andar – Coordenadoria Geral de Administração.
Fica, desde já, autorizada vistas dos autos.
Comunicado
Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Autos: 4168/2012
Por este instrumento, fica intimada a empresa ITA SEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, na pessoa de seu representante legal, para, querendo, no prazo de 15 dias corridos da publicação desta intimação, apresentar recurso contra a decisão proferida nos autos do processo supramencionado.
O protocolo deverá ser realizado na Rua Boa Vista, 103, 5º andar, São Paulo/SP, na Coordenadoria Geral de Administração.
Fica, desde já, autorizada vistas dos autos.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

Comunicado

CONVITE PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo 2226/2013

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão participante, do registro de preços, objetivando a aquisição de capas de processos. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo receberá a documentação e a intenção de participar do presente registro de preços até às 17 horas do dia 02-07-2013. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@defensoria.sp.def.brEste endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo, ou do telefone (11) 3101-0155, ramal 290.

Comunicado

CONVITE PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo 2227/2013

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão participante, do registro de preços, objetivando a aquisição de resmas de papel sulfite A4. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo receberá a documentação e a intenção de participar do presente registro de preços até às 17 horas do dia 02-07-2013. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@defensoria.sp.def.brEste endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo., ou do telefone (11) 3101-0155, ramal 290.

Extrato de Contrato

Processo 1833/2013

Contrato 033/2013

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Objeto: Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada para a abertura de janela e adequação da sala número 2.283 do Complexo Judiciário Mário Guimarães.

Contratada: ACX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

Valor: R$ 7.653,10.

Vigência: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura e término com o fim das obrigações assumidas.

Data da assinatura: 18-06-2013.

Nomeio como gestor o Senhor Gilberto Ferraz Kfouri.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Comunicado

Termo de Cooperação Técnica e Institucional 04/2013

Processo: 1831/2013

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo – ARPEN/SP.

Objeto: O Termo de Cooperação Técnica e Institucional tem por objeto o intercâmbio de

informações por meios eletrônicos para acesso ao banco de dados da central de Registro Civil de Pessoas Naturais e para emissão de certidões digitais.
Data de assinatura do Termo de Cooperação: 18-06-2013
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de até 60 meses a partir da data da assinatura.
Parecer Jurídico: Parecer AJ 231/2013.
NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
Comunicado
O Coordenador do Núcleo Especializado da Infância e Juventude convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os defensores públicos do Estado colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 01-07-2013, das 13h30 às 17h, na Rua Boa Vista, 103.
Mara Renata da Mota Ferreira
José Henrique Golin Matos
Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re
Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes
Thiago Santos de Souza
Rafael de Souza Miranda
Mônica Godano Schlodtmann
Denise Melo Salazar
Rafael Soares da Silva Vieira
Gustavo Rodrigues Minatel
Bruno Cesar da Silva
Jonas Zoli Segura
Fernanda Caccavali Macedo
PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
DATA: 01/07/13
LOCAL: RUA BOA VISTA 103
HORÁRIO: 13h30 – 17H00MIN
PA NEIJ: 013/13
Assunto: Atribuições do Defensor Publico da Infância e da Juventude; exercício dos interesses da criança e do adolescente; (im)possibilidade de nomeação para defender interesses da criança e do pais quando há colidência de interesses.
Relator: Aluísio Iunes Monte
PA NEIJ: 22/13
Assunto: Realidade da demanda das ações judiciais de direito à educação (pedidos de vagas em educação infantil/creche) no estado de São Paulo
Relator: Diego Vale de Medeiros
PA NEIJ: 058/2012
Assunto: Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (La) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Relatora: Denise Melo Salazar
PA NEIJ: 063/2012
Assunto: PEC 33 contra a redução da maioridade penal
Relatora: Bruna Rigo L. Ribeiro Nunes
PA NEIJ: 068/12
Assunto: Defesa de adolescentes custodiados (CADs)
Relatora: Bruna Rigo L. Ribeiro Nunes

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Comunicado

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária à realizar-se no dia 28-06-2013, das 9h às 12h30, na Rua Boa Vista, 103, 10º andar, sala de reuniões.

Pauta: PA´s em andamento.

Coordenadora:
Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles
Coordenadora Auxiliar:
Ana Rita Souza Prata
Membros:
Alexei Hermann de Carvalho Kirchhoff
Amanda Polastro Schaefer
Ana Paula Ambrogi Dotto Zveibil
Cláudia Aoun Tannuri
Fernanda Chammas
Maria Beatriz Gomes Machado
Colaboradores:
Ana Carolina de Paula Machado
Andréa sa Silva Lima
Fabiana Ferraz Luz Mihich
Flávio de Almeida Pontinha
Guilherme Krähenbuhl Silveira Fontes Piccina
Luiz Eduardo Kawano Dias.
Viviane Modesto Gramulha.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, RACISMO E PRECONCEITO

Convocação

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária à realizar-se no dia 28-06-2013, das 9h às 12h30, na Rua Boa Vista, 103 - 7º andar.

André Cadurin Castro
André Vicentini Gazal

Anísio Vieira Caixeta Junior
Bruna Molina Hernandes da Costa
Bruno Bortolucci Baghim
Carla Ferreira Zapparoli
Douglas Ribeiro Basilio
Erik Saddi Arnesen
Giovanna Blanco Magdalena
Larissa Grimm Bakri
Lucas Pampana Basoli
Maria Teresa Bastia Vichi
Mario Eduardo Bernardes Spexoto
Ricardo Gabriel Gomes Pedreira
Roberta Marques Benazzi Villaverde